

SOLICITA ESCLARECIMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024

2 mensagens

Maciel prestadora de servicos Ltda <macielprestadoradeservicos@yahoo.com.br>4 de setembro de 2024 às
19:14Responder a: Maciel prestadora de servicos Ltda <macielprestadoradeservicos@yahoo.com.br>
Para: "pregoeirospmformiga@gmail.com" <pregoeirospmformiga@gmail.com>

Boa tarde,

Solicitamos-lhe esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 064/2024:

- a) A quantidade de videomonitorantes foi definida no número de 10 (dez) colaboradores. Quais são os turnos e a quantidade de colaboradores por cada turno?
- b) Será exigida a planilha de composição de custos unitários e será obrigatório seguir a Convenção Coletiva de Trabalho 2024, sob pena de inabilitação?

No aguardo de vossa resposta agradecemos.

Alisson Fonseca de Sousa
MACIEL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA
CNPJ Nº 18.817.517/0001-33

Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>
Para: Secom Formiga <publicacao.comunicacao@gmail.com>

5 de setembro de 2024 às 08:04

Bom dia,

Segue pedido de esclarecimentos, favor analisar e responder para a empresa com cópia para a licitação.

Cordialmente,

Túlio Samuel

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SOLICITA ESCLARECIMENTOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2024

SECOM Formiga <publicacao.comunicacao@gmail.com>

5 de setembro de 2024 às 10:09

Para: macielprestadoradeservicos@yahoo.com.br

Cc: Pregoeiros Prefeitura de Formiga <pregoeirospmformiga@gmail.com>

Bom dia!

Seguem esclarecimentos solicitados:

a) A quantidade de videomonitorantes foi definida no número de 10 (dez) colaboradores. Quais são os turnos e a quantidade de colaboradores por cada turno?

Nos termos das informações prestadas pela PMMG por meio do Ofício 70/2024 (anexo), considerando-se que o serviço de videomonitoramento opera 24 horas por dia e 7 dias por semana, trabalharão 3 (três) operadores por turno, sendo que o trabalho será prestado no regime de 12x36.

b) Será exigida a planilha de composição de custos unitários e será obrigatório seguir a Convenção Coletiva de Trabalho 2024, sob pena de inabilitação?

Conforme previsto no Edital a empresa apresentará a proposta nos termos do Anexo III, o qual exige a inclusão de tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, todos os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho, nos termos de ajustamento de conduta e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto. Ademais, nos termos da cláusula 23.1 poderá ser exigida pelo Pregoeiro documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, ou seja a planilha de custos.

Nos termos do Edital, constitui obrigação respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho vigente no Município de Formiga-MG com o Número de Registro no MTE: MG000705/2024, ou outra que vier a substituí-la.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA DE FORMIGA
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

☎ 37 - 3329-1841

🌐 www.formiga.mg.gov.br

📍 Rua Barão de Piumhi, 121, 2 andar
Centro-Formiga/MG

 **OF PMMG.pdf**
786K



**SÉTIMA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR
SEXAGÉSIMO TERCEIRO BATALHÃO**

Ofício nº 70/2024 – Almoxarifado 63º BPM

Formiga, 12 de agosto de 2024.

Ao Senhor Eugênio Vilela Júnior
Prefeito Municipal
R. Barão de Plumhi, 121 – Centro – Formiga/MG

Assunto: Informa sobre câmeras e operadores do Sistema Formiga de Olho.

Senhor Prefeito,

Conforme conversado pessoalmente, informo que atualmente o Sistema Formiga de Olho conta com 22 (vinte e duas) câmeras em funcionamento e 08 (oito) operadores, sendo 02 (dois) operadores por turno. Cada operador monitora 11 (onze) câmeras por turno, sendo que a recomendação é a de que cada profissional monitore até 16 (dezesesseis) câmeras a fim de não perder eficiência no serviço prestado.

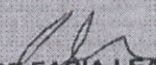
Com a ampliação do Sistema, a quantidade passará a ser de 38 (trinta e oito) câmeras em funcionamento. Dessa forma, há necessidade de inclusão de mais 02 (dois) operadores, passando o Sistema a contar com 10 (dez) profissionais no total, sendo 03 (três) operadores por turno. Com isso, cada operador passará a operar aproximadamente 13 câmeras por turno, o que garantiria continuidade à qualidade do serviço.

Neste sentido e colocando-me inteiramente à disposição de Vossa Senhoria, renovo votos de estima consideração.

Respeitosamente,

CÉSAR HENRIQUE BITENCOURT DA CUNHA, MAJ PM
Comandante do 63º BPM

No impedimento


CESAR DE FÁRIA LEAL, CAP PM
Respondendo pelo Sub Cmdo do 63º BPM

Rua Nossa Senhora da Abadia, 745, Palmeiras, Formiga/MG – CEP 35.574-536
Telefone: (37) 3321-6784